



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50



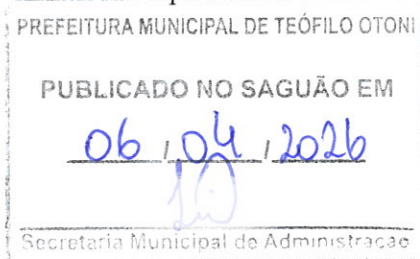
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 030/2026


CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.


A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, a servidora **SILVIA DO SOCORRO ANTUNES TOMICH**, matrícula nº **93268**, inscrita no CPF sob o nº **473.***.***-34**, no cargo efetivo de **PEDAGOGA**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 06 de abril de 2026.


Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO


Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 06 / 04 / 26
